

1129 RESOLUÇÃO Nº \_

ASSUNTO:

Inclusão de Prolongamento de Rua

ATERO 1,5000 - IN BIVULAHDO.

1 SOIGN 1: LOGO

- FALTA POLY 1:2000 (REDESENHAR)

- TODOS OS MAPAS

HOMOLOGO

\_ DE 19\_86\_

/86

Dr. Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quatro de junho de 1986 --

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21. 07.1979, aprova:

O prolongamento da Rua Jacob Vontobel até a Avenida Ipiranga, conforme o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

PRESIDENTE

hu mue

RESOLUÇÃO Nº 1129 /

ASSUNTO:

Inclusão de Prolongamento de Rua

## JUSTIFICATIVA

O presente prolongamento de rua tem por objetivo propiciar alternativas de acessibilidade aos moradores da Rua Jacob Vontobel, favorecendo o trajeto dos mesmos aos locais de interesse.

A alteração em pauta foi motivada pelo Pedido de Providências nº 153 da Câmara Municipal de Porto Alegre que trata de solicitação de uma passarela interligando a Rua Jacob Vontobel com a Av. Ipiranga.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 12352.85.3.

PRESTDENTE

THE PROPERTY OF TH



